



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLIX Nº 186-A

Brasília - DF, quinta-feira, 30 de setembro de 2021

SEÇÃO 1

Sumário

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	14
Presidência da República	23
..... Esta edição é composta de 39 páginas	

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.209, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 2.993.097.348,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 2.993.097.348,00 (dois bilhões novecentos e noventa e três milhões noventa e sete mil trezentos e quarenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R\$ 2.844.067.029,00 (dois bilhões oitocentos e quarenta e quatro milhões sessenta e sete mil e vinte e nove reais), sendo:

a) R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais) relativos a recursos primários de livre aplicação; e

b) R\$ 2.824.567.029,00 (dois bilhões oitocentos e vinte e quatro milhões quinhentos e sessenta e sete mil e vinte e nove reais), relativos a recursos de concessões e permissões;

e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 149.030.319,00 (cento e quarenta e nove milhões trinta mil e trezentos e dezenove reais), conforme indicado no Anexo

II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL							33.000.000
20 608	1031 20ZV Fomento ao Setor Agropecuario							33.000.000
20 608	1031 20ZV 0284 Fomento ao Setor Agropecuario - No Municipio de Matões do Norte - MA							3.000.000
		F	4	9	90	0	100	3.000.000
20 608	1031 20ZV 2785 Fomento ao Setor Agropecuario - No Municipio de Limeira do Oeste - MG							30.000.000
	Projeto apoiado (unidade) = 120	F	4	2	40	0	100	30.000.000
TOTAL - FISCAL								33.000.000
TOTAL - GERAL								33.000.000

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL							850.000

